



PROCESSO INTERNO

Nº 0182/2003

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 17/06/2003

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2003 - Altera
a data para a realização da Reunião Ordinária tri-
gerante da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito
de São Tiago.

MESA DIRETORA

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Jean de Paiva, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu Jean de Paiva e subscrevo e assino.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 016/2003

A P R O V A D O

Sala das Sessões 12/08/03 "Alterar a data para a realização da
Reunião Ordinária itinerante da Câmara
Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago."

Presidente

Ustacy Unica

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a data para a realização da reunião ordinária itinerante da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de Tiago, para o dia 23/08/2003 (sábado), às 14:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 19 de Agosto de 2003.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 053/2003, de 17 de junho de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões,

Guaçuí-ES, 17 de Junho de 2003.

Vagner Rodrigues Pereira
Vagner Rodrigues Pereira
Presidente

Wellen Lima de Mendonça
Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário

José Luiz Pirovani
José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro

Francisco Carlos Rangel Pereira
Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice-Presidente

Marcos Antonio Viana
Marcos Antonio Viana
2º Secretário

Rubens Marcelino de Souza
Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

"Do Senhor é a terra e a sua plenitude;
o mundo inteiro e todos os que nela habitam."
Salmo de David 24.1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 016/2003

A P R O V A D O

Sala das Sessões 21/08/03
"Alterar a data para a realização da
Reunião Ordinária itinerante da Câmara
Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago."

Presidente

Vagner Rodrigues Pereira

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a data para a realização da reunião ordinária itinerante da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de Tiago, para o dia 23/08/2003 (sábado), às 14:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí prevista para o dia 19 de Agosto de 2003.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 053/2003, de 17 de junho de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões,

Guaçuí-ES, 17 de Junho de 2003.

Vagner Rodrigues Pereira
Vagner Rodrigues Pereira
Presidente

Wellen Lima de Mendonça
Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário

Jose Luiz Pirovam
Jose Luiz Pirovam
1º Tesoureiro

Francisco Carlos Rangel Pereira
Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice-Presidente

Marcos Antonio Viana
Marcos Antonio Viana
2º Secretário

Rubens Marcelino de Souza
Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

"Do Senhor é a terra e a sua plenitude;
o mundo inteiro e todos os que nela habitam."

Salmo de David 24.1

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 016/03

Sala das Sessões, em 11/08/03

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 11/08/03

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº 016/2003

“ ALTERA A DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA INTINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

Autoria: Mesa Diretora.

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente projeto de Resolução, Altera a data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago, para o dia 23/08/2003 (sábado).

A proposta tem sustentação no artigo 1º., § 2º., do Regimento desta Casa de Leis, portanto merecer a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 11 de Agosto de 2003.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº016/03.....

Sala das Sessões, em11/08/03.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em11/08/03.....

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº 016/2003

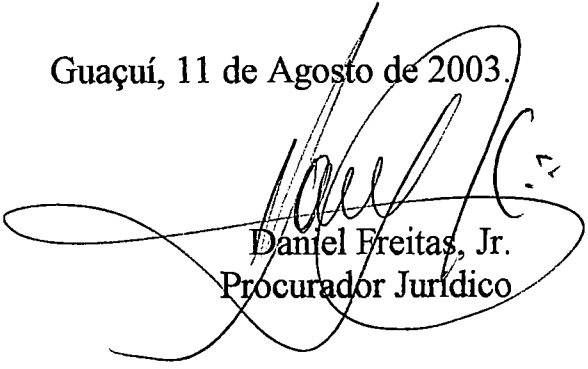
“ ALTERA A DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA INTINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

Autoria: Mesa Diretora.

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente projeto de Resolução, Altera a data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago, para o dia 23/08/2003 (sábado).

A proposta tem sustentação no artigo 1º., § 2º., do Regimento desta Casa de Leis, portanto merecer a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 11 de Agosto de 2003.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº12/16/03.....

Sala das Sessões, em12/16/03.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em12/16/03.....

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça, após analisar o Projeto de Resolução nº. 016/2003 – ***“Altera a data para a realização da Reunião Ordinária itinerante da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago”***, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução em epígrafe.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de Agosto de 2003.

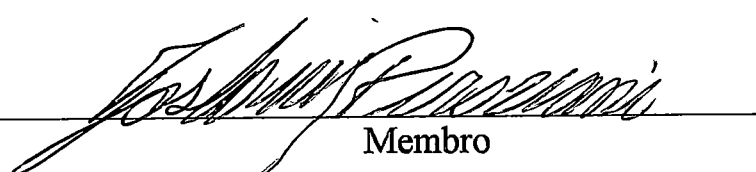
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 016/03

Sala das Sessões, em .. 12 .. 08 .. 03

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em .. 12 .. 08 .. 03

.....

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

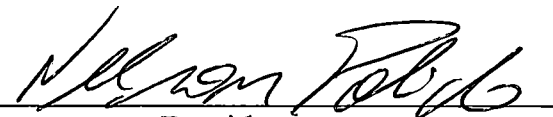
A Comissão de Justiça, após analisar o Projeto de Resolução nº. 016/2003 – “*Altera a data para a realização da Reunião Ordinária itinerante da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago*”, somos pela **TRAMITACÃO NORMAL** do Projeto de Resolução em epígrafe.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de Agosto de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO



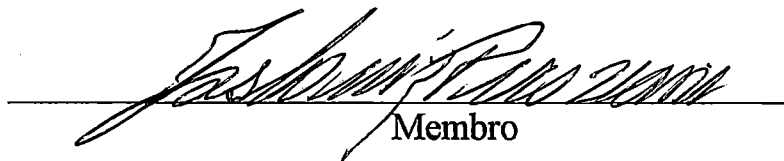
Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA



Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI



Membro